

PORTARIA N.º 069, DE 20 DE JANEIRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria Sirlei
Domingos Fernandes - portadora do Registro Geral n.º 35.581.021-9 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base
mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

**I – 12.º período apurado de 20 de Dezembro de
2019 a 20 de Agosto de 2022.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 20 do mês de Agosto do ano de
2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Janeiro de
2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)